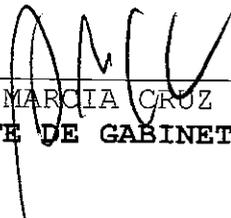




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A chefe de Gabinete do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 2601.03/2022 - GAB, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.



ADRIELÉA MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE

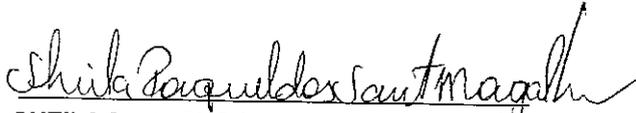


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.03/2022 - GAB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através do GABINETE DA PREFEITA em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.03/2022 - GAB**, com o valor R\$ 11.033,90 (Onze mil e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.**, no dia 27 de Janeiro de 2022. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2022**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA.

MADALENA/CE, 27 de Janeiro de 2022

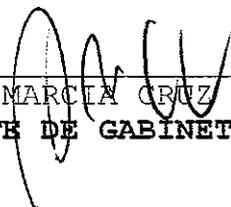

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2601.03/2022. - GAB, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.**, foi afixado no dia 27 de Janeiro de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 27 de Janeiro de 2022.



ADRIELÁ MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE